

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	4
Gabinete do Prefeito .....	8
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	16
Secretaria Municipal de Esporte .....	18
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	19
Secretaria Municipal de Saúde .....	20

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 1012/2024**

**Decreto n.º 1012/2024 Paraíso do Tocantins/TO 03 de junho de 2024.**

“Retifica nome civil no Decreto nº 980/2024 que nomeou a servidora que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e;

Considerando o erro material do nome da servidora no Decreto;

Considerando que o Decreto é considerado um documento oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 980/2024 que nomeou a servidora **LEILIA VITÓRIA ALENCAR DA SILVA**, no cargo efetivo de Manipulador de Alimentos, constante na Lei nº 2297, de 06 de março de 2024, com lotação na Secretaria de Educação e Juventude, por ter sido aprovada em concurso público de que trata o edital nº. 001/2023, somente na parte que se refere ao nome da servidora.

Onde se lê: **LEILA VITÓRIA ALENCAR DA SILVA**

Leia se: **LEILIA VITÓRIA ALENCAR DA SILVA**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1.014/2024**

DECRETO N° 1.014 De 05 de junho de 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, as faixas de terras na zona urbana do município Paraíso do Tocantins localizada nos Módulos 13 e 14, Quadra 03A, Loteamento Distrito Agroindustrial de Paraíso, Avenida Norte Sul, conforme descrito no anexo único deste Decreto.

**Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área onde se encontra localizado o poço PTP 002, destinado ao fornecimento de água para o Bairro Santana, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**CELSO SOARES REGO MORAIS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 847**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### **Memorial Descritivo**

Operação : **Poço Tubular Profundo – PTP002**

Endereço : **Módulos 13 e 14, Quadra 03A, Loteamento Distrito**

**Agroindustrial de Paraíso, Avenida Norte Sul**

Zoneamento : **Urbano**

Proprietários : **São Miguel Incorporações e Participações S/A**

CNPJ : **10.307.397/0001-12**

Contratante : **Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS**

CNPJ : **25.089.509/0001-83**

Município : **Paraíso do Tocantins**

Comarca : **Paraíso do Tocantins**

Estado (U.F.) : **Tocantins**

Matrícula : **M-12.697**

Área Registrada : **2.200,00 m²**

Área de Desapropriação : **55,77 m²**

Perímetro : **34,49 m**

#### **Descrição do Perímetro**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.864.824,33 e E(X) 731.887,76. Deste, segue com azimute de 96°39'47" e distância de 10,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.864.823,17 e E(X) 731.897,69; deste, segue com azimute de 186°45'58" e distância de 0,59m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.864.822,58 e E(X) 731.897,62; deste, segue com azimute de 231°35'45" e distância de 13,30m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.864.814,32 e E(X) 731.887,20; deste, segue com azimute de 276°45'58" e distância de 0,59m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.864.814,39 e E(X) 731.886,61; deste, segue com azimu-

te de 6°35'58" e distância de 10,00m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

### **ATO N.º 119/2024 – EX**

#### **ATO N.º 119/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

#### **EXONERAR:**

**THAISE MARTINS MARQUES PEREIRA**, do cargo em comissão de Coordenação de Cerimonial, DS-07 junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de junho de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

#### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 06/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 14 (quatorze) quebra-molas em diversas Ruas e Avenidas do Município.**

ÓRGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 24/06/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 05/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM CONCEDIDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**

ÓRGÃO SOLICITANTE:Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de abertura: 19/06/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 05/06/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins  
Secretaria Municipal de Educação e Juventude  
Concorrência por Menor Preço - 236/2024

### Resultado da Homologação

**0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE LEILÃO JUDICIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PARAISO DO TOCANTINS - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.123.434,58**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IKEDA CONSTRUÇOES & SERVICOS DE CONSERVACAO PREDIAL LTDA	NC	1 Serviço	970.000,00	970.000,00	Homologado em 03/06/2024 08:45:07 Por: GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES

GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/06/2024 às 08:49:03.  
Código verificador: 8FAB37

Página 1 de 1



### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL N° 874/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraiso do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 5º inciso I e II da Lei Municipal N° 2295/2023, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar com a finalidade de atender insuficiências no valor de R\$ 6.828.620,94 (seis milhões e oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) nas dotações orçamentárias conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Suplementação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraiso do Tocantins - TO, ao 04 (quatro) dia do mês de março de 2024.

**Celso Soares Rêgo Moraes**

**Prefeito Municipal**



Município de Paraíso

Exercício  
**2024**

Créditos Adicionais

Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

Ficha Funcional      Fonte      Descrição da Fonte de Recursos      Despesa      Descrição da Despesa      Valor Lancado

Lei nro: **2295**

Data da Lei: **28/12/2023**

DECRETO: **874**      Data: **26/03/2024**      Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**      Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LC**

**SUPLEMENTAÇÕES . . . . . 153.900,00**

<b>Unidade: 2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
0535 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		46.000,00
0537 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00
0543 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
<b>Unidade: 2104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
1155 08.243.0092.2.538	1500000EMENDA IMPOSITIVA MARCÍLIO PED3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR.		15.000,00
<b>Unidade: 2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
1156 12.122.0010.2.033	1550000Transferência do Salário-Educação	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		500,00
1162 12.365.0008.2.013	1540000FUNDEB 30% - Ensino Infantil	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400,00
1161 12.365.0008.2.017	1540000FUNDEB 30% - Ensino Infantil	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00
<b>Unidade: 2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
0146 27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		60.000,00

**ANULAÇÕES . . . . . -153.900,00**

<b>Unidade: 2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
0516 10.301.0003.2.315	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-46.000,00
0282 10.302.0004.2.015	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		-28.000,00
<b>Unidade: 2104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
0650 08.244.0049.2.279	1500000EMENDA IMPOSITIVA MARCÍLIO PED3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR.		-15.000,00
<b>Unidade: 2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
0799 12.361.0009.2.025	1550000Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		-500,00
0787 12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-4.400,00
<b>Unidade: 2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
0191 27.812.0079.2.399	1500000Recursos Proprios	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		-30.000,00
0192 27.812.0079.2.471	1500000Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		-30.000,00

DECRETO: **874**      Data: **26/03/2024**      Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**      Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FO**

**SUPLEMENTAÇÕES . . . . . 91.500,00**

<b>Unidade: 2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
1175 10.122.0001.2.234	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		800,00
1176 10.122.0001.2.234	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
1168 10.301.0003.2.216	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
1169 10.301.0003.2.216	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.000,00
1183 10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51.000,00
1170 10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
1184 10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
1171 10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		900,00
1172 10.302.0004.2.159	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
1173 10.302.0004.2.159	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		400,00
1166 10.302.0004.2.162	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900,00
1167 10.302.0004.2.162	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		300,00
1185 10.302.0004.2.219	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
1186 10.302.0004.2.219	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300,00
1181 10.302.0004.2.313	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.000,00
1182 10.302.0004.2.313	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700,00
1177 10.302.0004.2.412	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		800,00
1178 10.302.0004.2.412	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
1179 10.305.0006.2.256	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
1180 10.305.0006.2.256	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00

DECRETO: **874**      Data: **01/03/2024**      Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**      Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - F**

**SUPLEMENTAÇÕES . . . . . 2.967.480,00**

<b>Unidade: 2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
1154 18.541.0020.2.275	1500000Recursos Proprios	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.967.480,00

DECRETO: **874**      Data: **25/03/2024**      Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**      Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**SUPLEMENTAÇÕES . . . . . 3.615.740,94**

<b>Unidade: 2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
1164 10.301.0003.2.152	2600311SUPERAVIT BLOCO DE CUSTEIO - EI3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR.		120.000,00
1160 10.301.0003.2.152	2621000Superávit Transferências Fundo a Fund3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR.		115.826,30
1089 10.302.0004.2.211	2706311Superávit Transferência Especial da Un3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		195.868,00
1157 10.302.0004.2.412	2600311SUPERAVIT BLOCO DE CUSTEIO - EI3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		134.880,00
<b>Unidade: 2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
1146 04.122.0033.2.109	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		29.673,02
1187 04.122.0033.2.109	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00
1093 04.122.0033.2.109	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		40.000,00
1136 28.846.9998.2.115	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000,00
<b>Unidade: 2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
1174 12.365.0008.2.013	2550000Superávit Transferência do Salário-Edu3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		199.265,00
<b>Unidade: 2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
1147 27.812.0079.1.231	2706311Superávit Transferência Especial da Un4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.363.841,62
1148 27.812.0079.2.150	2710321SUPERAVIT DE TRANSF ESPECIAL E3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		40.050,00
<b>Unidade: 2216</b>	<b>F. MUNIC DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC. 42.425.731/0001-29</b>				
1158 08.243.0055.2.492	2500000SUPERAVIT RECURSOS PROPRIOS -3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.337,00



**Município de Paraíso**

**Exercício  
2024**

**Créditos Adicionais**

Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

Ficha Funcional      Fonte      Descrição da Fonte de Recursos      Despesa      Descrição da Despesa      Valor Lancado

**Lei nro: 2295**

**Data da Lei: 28/12/2023**

**RESUMO POR GESTORA:**

<b>Créditos Abertos</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Recursos Utilizados</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>
Suplementar:	6.828.620,94	153.900,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	153.900,00	153.900,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	91.500,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	2.967.480,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	3.615.740,94	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>6.828.620,94</b>	<b>153.900,00</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>6.828.620,94</b>	<b>153.900,00</b>

**RESUMO POR LEI:**

<b>Créditos Abertos</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Recursos Utilizados</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>
Suplementar:	6.828.620,94	153.900,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	153.900,00	153.900,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	91.500,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	2.967.480,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	3.615.740,94	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>6.828.620,94</b>	<b>153.900,00</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>6.828.620,94</b>	<b>153.900,00</b>



Município de Paraíso

Exercício  
**2024**

Créditos Adicionais

Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

Ficha Funcional      Fonte      Descrição da Fonte de Recursos      Despesa      Descrição da Despesa      Valor Lancado

**Lei nº: 2300/2024      Data da Lei: 06/03/2024**

DECRETO: 874      Data: 06/03/2024      Tipo de Crédito: ESPECIAL      Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÕES				473.695,74
Unidade: 2110	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO			
1150 13.392.0013.1.259	271500C	Superavit Transferências Destinadas ac 3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	258.429,26
1151 13.392.0013.1.259	271500C	Superavit Transferências Destinadas ac 3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	78.700,00
1152 13.392.0013.1.259	271600C	Superavit Transferências Destinadas ac 3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	30.000,00
1153 13.392.0013.1.259	271600C	Superavit Transferências Destinadas ac 3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	106.566,48

**RESUMO POR GESTORA:**

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Especiais:	473.695,74	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	473.695,74	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>473.695,74</b>	<b>0,00</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>473.695,74</b>	<b>0,00</b>

**RESUMO POR LEI:**

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Especiais:	473.695,74	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	473.695,74	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>473.695,74</b>	<b>0,00</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>473.695,74</b>	<b>0,00</b>

**RESUMO GERAL:**

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	6.828.620,94	153.900,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	153.900,00	153.900,00
Especiais:	473.695,74	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	91.500,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	2.967.480,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	4.089.436,68	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>7.302.316,68</b>	<b>153.900,00</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>7.302.316,68</b>	<b>153.900,00</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 878/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 5º inciso I e II da Lei Municipal Nº 2295/2023, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar com a finalidade de atender insuficiências no valor de R\$ 2.694.930,66 (dois milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Suplementação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraisópolis do Tocantins - TO, ao 01 (um) dia do mês de janeiro de 2024.

**Celso Soares Rêgo Moraes**

**Prefeito Municipal**



**Município de Paraíso**

**Exercício**  
**2024**

**Créditos Adicionais**

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024

Ficha Funcional      Fonte      Descrição da Fonte de Recursos      Despesa      Descrição da Despesa      Valor Lancado

**Lei nº: 2295**

**Data da Lei: 28/12/2023**

DECRETO: **878**      Data: **01/04/2024**      Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**      Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LC**

**SUPLEMENTAÇÕES . . . . . 1.173.530,41**

<b>Unidade: 2100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
0024 04.122.0032.2.090	1500000Recursos Proprios		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0028 04.122.0032.2.090	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	102.000,00
<b>Unidade: 2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
0297 10.301.0003.2.152	1500100ASPS		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR,	10.000,00
0306 10.301.0003.2.152	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR,	100.000,00
1200 10.301.0003.2.194	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.222,20
0535 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00
0537 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
0541 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00
0543 10.301.0003.2.321	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
0282 10.302.0004.2.015	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	108.820,00
0357 10.302.0004.2.162	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	800,00
1081 10.302.0004.2.219	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.222,20
1201 10.302.0004.2.412	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	139.000,00
<b>Unidade: 2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
0095 04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.207,18
0099 04.122.0033.2.109	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.392,82
<b>Unidade: 2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
0836 04.122.0078.2.033	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	80.000,00
0837 12.122.0010.2.033	1500100MDE		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	58.069,98
1162 12.365.0008.2.013	1540000FUNDEB 30% - Ensino Infantil		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
1161 12.365.0008.2.017	1540000FUNDEB 30% - Ensino Infantil		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
<b>Unidade: 2107</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA., SERV. PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOLA</b>				
0895 15.451.0029.1.161	1500000Recursos Proprios		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.995,66
0952 18.452.0043.2.311	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	200.000,00
0917 20.334.0049.2.055	1500000Recursos Proprios		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.914,24
<b>Unidade: 2109</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
0137 08.122.0028.2.361	1500000Recursos Proprios		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	30.326,43
<b>Unidade: 2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
1165 13.392.0013.1.229	1500000EMENDA IMPOSITIVA WALTER GOTI		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1063 23.695.0022.2.422	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	19.159,70
<b>Unidade: 2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
0146 27.812.0079.1.231	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	25.000,00
0157 27.812.0079.2.150	1500000Recursos Proprios		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
<b>Unidade: 2115</b>	<b>SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>				
0209 23.691.0018.1.234	1500000Recursos Proprios		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00

**ANULAÇÕES . . . . . -1.173.530,41**

<b>Unidade: 2100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
0048 04.244.0051.2.349	1500000Recursos Proprios		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-102.000,00
0036 08.243.0052.2.282	1500000Recursos Proprios		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00
<b>Unidade: 2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
0563 10.301.0002.2.409	1500100ASPS		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-10.000,00
0558 10.301.0002.2.409	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-100.000,00
0310 10.301.0003.2.152	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-60.000,00
0406 10.301.0003.2.216	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-19.000,00
0516 10.301.0003.2.315	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-55.000,00
0403 10.302.0004.2.211	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-191.064,40
0433 10.302.0004.2.219	1600000BLOCO DE CUSTEIO - SUS		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-11.000,00
<b>Unidade: 2104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
0683 08.244.0047.2.337	1500000EMENDA IMPOSITIVA WALTER GONTI		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-10.000,00
<b>Unidade: 2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
0113 04.122.0033.2.364	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-9.600,00
0071 04.122.0041.2.086	1500000Recursos Proprios		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
0074 04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
0075 04.123.0040.2.103	1500000Recursos Proprios		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-15.000,00
<b>Unidade: 2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
0753 12.306.0008.2.014	1500000Recursos Proprios		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-80.000,00
0851 12.361.0009.2.248	1500100MDE		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, I	-58.069,98
0787 12.365.0008.2.023	1540107FUNDEB 70% - Ensino Infantil		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.400,00
<b>Unidade: 2107</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA., SERV. PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOLA</b>				
0949 15.452.0027.2.310	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-200.000,00
0934 15.452.0029.2.217	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-48.995,66
0901 20.334.0049.1.239	1500000Recursos Proprios		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-16.914,24
<b>Unidade: 2109</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
0142 08.122.0028.2.488	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-30.326,43
<b>Unidade: 2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
1009 04.122.0026.2.076	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-19.159,70
1055 23.695.0022.2.390	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-25.000,00
1055 23.695.0022.2.390	1500000Recursos Proprios		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	-55.000,00
<b>Unidade: 2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
0174 27.122.0077.2.183	1500000Recursos Proprios		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00

DECRETO: **878**      Data: **26/04/2024**      Tipo de Crédito: **SUPLEMENTAR**      Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FO**

**SUPLEMENTAÇÕES . . . . . 443.300,00**

**Unidade: 2103**      **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



Município de Paraíso

Exercício  
**2024**

Créditos Adicionais

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024

Ficha Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro: 2295</b>					
<b>Data da Lei: 28/12/2023</b>					
DECRETO: 878 Data: 26/04/2024 Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FO					
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>443.300,00</b>
1168	10.301.0003.2.216	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
1169	10.301.0003.2.216	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1183	10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1170	10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1184	10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1171	10.301.0003.2.315	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	800,00
1172	10.302.0004.2.159	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1173	10.302.0004.2.159	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
1166	10.302.0004.2.162	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1167	10.302.0004.2.162	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.91.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
1185	10.302.0004.2.219	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1186	10.302.0004.2.219	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
1181	10.302.0004.2.313	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
1182	10.302.0004.2.313	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
1177	10.302.0004.2.412	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1178	10.302.0004.2.412	1605000ASSISTENCIA FINANC DA UNIÃO P/ F3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
<b>Unidade: 2107 SEC. MUN. DE INFRA., SERV. PUBLICOS E IMPLMENT AGRICOLA</b>					
1199	15.451.0029.1.161	1754000Recursos de Operações de Crédito	4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	359.600,00
DECRETO: 878 Data: 24/04/2024 Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO					
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>1.078.100,25</b>
<b>Unidade: 2103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
1195	10.301.0003.2.216	2600311SUPERAVIT BLOCO DE CUSTEIO - EI3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	779.022,55
1196	10.301.0003.2.216	2600311SUPERAVIT BLOCO DE CUSTEIO - EI3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
1197	10.302.0004.2.162	2621000Superávit Transferências Fundo a Fund 3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1198	10.302.0004.2.162	2621000Superávit Transferências Fundo a Fund 3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.222,20
<b>Unidade: 2104 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1193	08.243.0055.2.494	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.199,20
1190	08.244.0048.2.278	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1212	08.244.0048.2.278	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
1191	08.244.0048.2.278	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	2.078,40
1189	08.244.0048.2.289	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1192	08.244.0048.2.289	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.199,20
1194	08.244.0048.2.326	2660311Transf de Recursos do FNAS - FNAS - :3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	800,00
1188	08.244.0049.2.421	2660000Superávit Transferência de Recursos de 3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	2.250,00
<b>Unidade: 2105 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
1093	04.122.0033.2.109	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1213	04.123.0040.2.103	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.000,00
1124	04.123.0040.2.103	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	57.600,00
1136	28.846.9998.2.115	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
1136	28.846.9998.2.115	2500000Superávit - Recursos Proprios	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	62.088,70
<b>Unidade: 2216 F. MUNIC DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC. 42.425.731/0001-29</b>					
1159	08.243.0055.2.492	2500000SUPERAVIT RECURSOS PROPRIOS	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	90,00
1159	08.243.0055.2.492	2500000SUPERAVIT RECURSOS PROPRIOS	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.200,00

**RESUMO POR GESTORA:**

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	2.694.930,66	1.173.530,41	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	1.173.530,41	1.173.530,41
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	443.300,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	1.078.100,25	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>2.694.930,66</b>	<b>1.173.530,41</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>2.694.930,66</b>	<b>1.173.530,41</b>



**Município de Paraíso**

Exercício  
**2024**

Créditos Adicionais

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024

Ficha Funcional      Fonte      Descrição da Fonte de Recursos      Despesa      Descrição da Despesa      Valor Lancado

**Lei nro: 2295**

**Data da Lei: 28/12/2023**

**RESUMO POR LEI:**

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	2.694.930,66	1.173.530,41	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	1.173.530,41	1.173.530,41
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	443.300,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	1.078.100,25	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>2.694.930,66</b>	<b>1.173.530,41</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>2.694.930,66</b>	<b>1.173.530,41</b>

**RESUMO GERAL:**

Créditos Abertos	Suplementações	Anulações	Recursos Utilizados	Suplementações	Anulações
Suplementar:	2.694.930,66	1.173.530,41	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO	1.173.530,41	1.173.530,41
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição	0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO	443.300,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO	0,00	0,00
			Operações de Crédito	0,00	0,00
			Reabertos no Exercício	0,00	0,00
			Superávit Financeiro	1.078.100,25	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO	0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>2.694.930,66</b>	<b>1.173.530,41</b>	<b>Total de recursos:</b>	<b>2.694.930,66</b>	<b>1.173.530,41</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ Nº 52/2024**

*Retifica a Portaria Semej nº 46/2023, de 25 de outubro de 2023.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria/MEC Nº 1.407, de 14 dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 52, de 07 de maio de 2013, que institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins, de caráter permanente, comitê consultivo e deliberativo representado pela sociedade civil organizada e pelo governo, com as finalidades de assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de políticas públicas de educação, bem como acompanhar e avaliar a execução das metas do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Semej Nº 046/2022, de 11/08/2022, que dispõe sobre a atual composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os nomes dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins no Fórum Municipal de Educação (FME);

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação das Alíneas a e b do Inciso VIII do Artigo 1º da Portaria Semej nº 46/2023, de 25 de outubro de 2023, que passa a vigorar retroativamente à data de sua publicação com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

[...]

VIII – Secretaria Municipal de Educação e Juventude – Semej:

a) Titular: Rosa Meiry Dias Ferreira;

b) Suplente: Eliane Borges da Silva Mendes.”

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 5º dia do mês de junho do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA SEMEJ Nº 53/2024**

Altera a estrutura e a composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria/MEC Nº 1.407, de 14 dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 52, de 07 de maio de 2013, que institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins, de caráter permanente, comitê consultivo e deliberativo representado pela sociedade civil organizada e pelo governo, com as finalidades de assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de políticas públicas de educação, bem como acompanhar e avaliar a execução das metas do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Semej nº 46/2023, de 25 de outubro de 2023, retificada pela Portaria Semej nº 52/2024, de 4 de junho de 2024, que dispõe sobre a atual composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura e a composição do Fórum Municipal de Educação (FME), que passa a ser constituído pelos membros representantes e titulares e suplentes, indicados pelas instituições, órgãos do governo, setores da adminis-

tração pública, movimentos e organizações sociais abaixo relacionados:

I – Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins:

- a) Titular: Elcivânia B. O. Azevedo;
- b) Suplente: Nilce Francisca Castilho.

II – Instituições de Ensino Superior:

- a) Titular: Luciene Alves Pereira (Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – Fecipar);
- b) Suplente: Aparecida da Penha (Universidade do Tocantins – Unitins, Campus Paraíso do Tocantins).

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Eliana Tristão Moreira;
- b) Suplente: Kenya Andriella Rios Souza.

IV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso – Simpa:

- a) Titular: Janete Abreu Moraes;
- b) Suplente: Meiryane Pereira Rodrigues.

V – Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Titular: João Batista Ferreira Ramos;
- b) Suplente: Maria Aureliane Pedrosa de Araújo.

VI – Secretaria Municipal de Educação e Juventude – Semej:

- a) Titular: Carlos Alberto Brandão;
- b) Suplente: Irineide Jardim Correia Aguiar.

VII – Serviço Social do Comércio:

- a) Titular: Márcia Helena Perini;
- b) Suplente: Cláudia Regina do Amaral Melo.

VIII – Superintendência Regional de Educação – SRE:

- a) Titular: Vaglúcia Dias Verícimo;
- b) Suplente: Idelneides Ribeiro Araújo Conceição.

IX – Representantes das escolas particulares:

- a) Titular: Cláudia Regina de Oliveira Miranda (Escola Raio de Sol);
- b) Suplente: Raimunda Castro de Sousa Batista (Colégio São Geraldo).

X – Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Adriana Souto Oliveira Câmara;
- b) Suplente: Vanderley José de Oliveira.

XI – Representantes de Alunos:

- a) Titular: Joyce Eduarda Teixeira Guida (Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins – Fecipar);
- b) Suplente: Poliana Araújo de Castro (Universidade do Tocantins – Unitins, Campus Paraíso do Tocantins).

XII – Representantes de Diretores de Unidades Escolares:

- a) Titular: Luciana Soares de Lima Barros (Esc. Mun. José Ribeiro Torres);
- b) Suplente: Kennya Cristina Rodrigues de Oliveira Mores (Esc. Mun. Jardim Paulista).

XIII – Representantes de Professores de Unidades Escolares:

- a) Titular: Yony dos Santos;
- b) Suplente: Solene Menezes Espíndola.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, a partir de então, a Portaria Semej nº 46/2023, de 25 de outubro de 2023, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 25º dia do mês de outubro do ano de 2023.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

---

### **PORTARIA SEMEJ Nº 55/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

*Altera o período do gozo das férias da servidora Solene Sousa Martins Parente, conforme especifica.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Antecipar o gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal **Solene Sousa Martins Parente**, matrícula nº 1680, Professora Nível Superior, referente ao primeiro período do período aquisitivo 2023/2024, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/09/2024 a 15/09/2024, para o período de 16/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 5º dia do mês de junho do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO 06/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 06/2024

**ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 06/2024**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**CONVENENTE: MAVERICKS MOTO CLUBE**

**CNPJ/MF sob o nº 39.998.500/0001-08**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse no valor de R\$ 17.516,16 (dezesete mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) destinada a MAVERICKS MOTO CLUBE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 312/2024.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº

14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

**VALOR:** Valor total de R\$ 17.516,16 (dezesete mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Funcional: **27.812.0079.2150** Natureza da Despesa: **33.50.41** Fonte: **150000000000**

**PROCESSO: 312/2024**

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2024

<b>PROCESSO Nº:</b>	270/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	16/2024
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Esporte
<b>CONTRATADA:</b>	<b>EMPRESA: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PREDIAL LTDA</b> <b>CNPJ/MF sob o nº 33.595.684/0001-70</b>
<b>OBJETO:</b>	REFERENTE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO SETOR JARDIM PAULISTA EM PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.822.500,00 ( dois milhoes oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (treze) meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>27.812.0079-1231</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	44.90.51
<b>MODALIDADE:</b>	<b>Concorrência Pública (Eletrônica) nº05/2024</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	03/06/2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte

<b>EMPRESA: IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PREDIAL LTDA</b> <b>CNPJ/MF sob o nº 33.595.684/0001-70</b>
---

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Esporte, inscrita no CNPJ Nº 19.520.473/0001-48, autoriza a empresa **IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PREDIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **33.595.684/0001-70** com sede à QD103 Norte rua 5, lote 42, andar 1, sala 7 – plano diretor – Palmas/TO 77.001-020, representada neste ato por seu Sócio **Mateus Mauricio da Cruz**, portador do R. G. nº 942804 SSP/TO e do CPF nº 025.956.091-0, residente e domiciliado, na Cidade de Palmas - TO, conforme acordo celebrado entre as partes, de acordo com o Processo Administrativo Nº 270/2024, a dar início aos serviços da obra objeto do Contrato acima, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM GI-NÁSIO POLIESPORTIVO NO SETOR JARDIM PAULISTA EM PARAÍSO DO TOCANTINS.**

Paraíso do Tocantins – TO aos 03 de junho de 2024.

**CELSO SOARES RÉGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Esporte

Recebi em: 03/06/2024

**IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PREDIAL LTDA,**  
**CNPJ sob nº 33.595.684/0001-70**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME  
CNPJ 44.159.254/0001-22

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, em

conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas

alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na prestação de serviços de

manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelho de ar -condicionado, freezer,

bebedouro, refrigerador, fogão e máquina de lavar da Secretaria de Indústria e Comércio para consumo do

Saldo de Contrato no valor R\$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais), nos termos da

justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas

autoridades competentes, anexos ao Processo nº 902/2023.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços

constantes de sua proposta e Saldo de Contrato, no valor de R\$ R\$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e

quatro reais), na forma da Cláusula Quinta do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 19/2023, assinado aos 02 de junho de 2023,

advindo do processo licitatório Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - Edital Pregão Eletrônico

(SRP) nº 004/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57,

parágrafo 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao

Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 902/2023.

PROCESSO: 902/2023

FONTE: 1500000000000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39/33.90.30

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA - EIRELI**

**CNPJ nº 29.925.582/0001-07**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em quantidades e especificações determinadas neste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 11.228,17 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Auto-

rização de Contratação Direta nº 103/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO: 524/2023**

**FUNCIONAL: 10.302.0004.2162 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1621000000000**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jun 05 22:31:05 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)